



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO Nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 479/2009

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2009. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2009 (Lei Municipal 459 de 13/12/2008), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.925,86 (Trinta Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), bem como criar rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

Suplementações:

384	05.004.04.122.0002. 2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	FONTE	VALOR
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03000	10.447,40
85	07.003.10.302.0009. 2023	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE	FONTE	VALOR
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03303	1.008,32
86	09.003.12.361.0011. 2036	REMUN. DO MAG. E CAPAC. DE PROF. LEIGOS - 60% FUNDEB	FONTE	VALOR
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	03101	815,34
87	09.003.12.361.0011. 2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	FONTE	VALOR
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03102	128,58
88	09.003.12.361.0011. 2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE	VALOR
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03103	382,05
89	11.003.25.752.0008. 1018	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS	FONTE	VALOR
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03050	17.209,91
90	11.004.15.451.0008. 2054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	FONTE	VALOR
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03060	476,42
91	11.004.15.452.0002. 2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	FONTE	VALOR
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	03030	457,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO Nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

CNPJ 95.642.286/0001-15

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$ 30.925,86 (Trinta Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

03000	10.447,40
03303	1.008,32
03101	815,34
03102	128,58
03103	382,05
03050	17.209,91
03060	476,42
03030	457,84
TOTAL – SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.925,86

DE MAIO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 19 DIAS DO MÊS

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito em Exercício